EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – PARCERIAS VOLUNTÁRIAS – LEI N° 13.019/2014 – EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO 2022 – LEI 4.778/2021.

Considerando a aprovação da Emenda Impositiva de Bancada n° 4 e das Emendas Impositivas Individuais n°s 9, 13, 15, 16, 17, 26, 29 e 30, inseridas na Lei Orçamentária Anual para 2022 – Lei 4778/2021;

Considerando que a implementação do objeto das referidas emendas depende do cumprimento das disposições previstas na Lei n° 13.019/2014 – Parcerias Voluntárias;

Considerando que o Município está disposto a efetivar os projetos previstos nas Emendas incorporadas ao Orçamento Vigente, desde que cumpridas as exigências legais.;

CONVOCAMOS as seguintes Entidades, constantes no Anexo I, para que, no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentem propostas que se enquadrem nas proposições contidas em cada Emenda Impositiva, bem como no cumprimento da Lei Federal n° 13.019/2014.

O Município disponibilizará às Entidades as Emendas aprovadas, a Lei Federal 13.019/2014, o check list contendo a documentação exigida para efetivar a Parceria, com repasse de recursos, bem como os modelos da proposta (Plano de Trabalho) e de todos os documentos necessários para a formalização e execução do projeto.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos sobre o processo as Entidades deverão entrar em contato com a Administração Municipal pelo telefone 051-3751-0103 – Secretaria Geral de Governo, e-mail admin3@encantado-rs.com.br.

As propostas devem ser protocoladas no Setor de Protocolo do Município, dentro do prazo previsto neste Edital, em virtude do tempo necessário para a sua efetivação dentro do exercício de 2022, devendo apresentar o responsável pela Parceria e seus dados pessoais e de contato.

Encantado, 03 de maio de 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal